



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da advogada Bel. **NATALI SOUTO DOURADO**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional advocatício na área tributária, dando suporte a Procuradoria Geral do Município, com ênfase na cobrança, judicial e/ou extrajudicial, com acompanhamento, análise e contenção de quaisquer situações, seja através de pareceres; propositura, contestação ou acompanhamento de ações e procedimentos; análise documental; acompanhamento junto a órgãos administrativos ou judiciários; exame de processos administrativos ou jurídicos; petição e requerimento a qualquer autoridade; e atuação ante a Administração Pública do Município de João Dourado/BA.

Favorecido: NATALI SOUTO DOURADO.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

02.04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0020.2009 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA FÍSICA”.
FONTE: 00

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 04 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 006/2021

Processo Administrativo nº. **PA 006IN/2021**, Objeto: Contratação de serviço técnico profissional advocatício na área tributária, dando suporte a Procuradoria Geral do Município, com ênfase na cobrança, judicial e/ou extrajudicial, com acompanhamento, análise e contenção de quaisquer situações, seja através de pareceres; propositura, contestação ou acompanhamento de ações e procedimentos; análise documental; acompanhamento junto a órgãos administrativos ou judiciários; exame de processos administrativos ou jurídicos; petição e requerimento a qualquer autoridade; e atuação ante a Administração Pública do Município de João Dourado/BA, Contratado: **NATALI SOUTO DOURADO**. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **02.04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS**. 04.123.0020.2009 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA FÍSICA”. FONTE: 00. Data: 04/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da advogada Bel. **CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONSELOS**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação na Área Trabalhista, representando judicial e extrajudicialmente o município de João Dourado em todas as instâncias, além de prestar suporte à Procuradoria Geral do Município com a emissão de pareceres e outras tarefas pertinentes, inclusive com a presença da profissional na sede da administração Pública Municipal.

Favorecido: CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONSELOS.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURÍDICA".

FONTE: 00

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 04 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 008/2021

Processo Administrativo nº. PA 008IN/2021, Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação na Área Trabalhista, representando judicial e extrajudicialmente o município de João Dourado em todas as instâncias, além de prestar suporte à Procuradoria Geral do Município com a emissão de pareceres e outras tarefas pertinentes, inclusive com a presença da profissional na sede da administração Pública Municipal, Contratado: **CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONSELOS**. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA JURÍDICA”. FONTE: 00.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

